

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 016A/2019,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 579 de 12 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **FUNDEB** do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular- David Costa Cerqueira Ribeiro

Suplente- Edvânia Ferreira Cerqueira

Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação

Titular- Geciene de Souza Santana

Suplente- Eliana Lima Pinho

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular- Wilian Correia dos Santos

Suplente- Tânia Samara Peixoto dos Santos Sampaio

Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular- Ana Fábria Carneiro dos Santos

Suplente- Dermival Almeida Santos

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular-Valter Ney Gomes Guerra Junior

Suplente- Diana Macêdo Oliveira Rebouças

Representantes Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular – Adriana Cardoso Muniz

Suplente- Mayse dos Santos Guerra

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular- Vadiene Barreto da Silva

Suplente- Robson Fábio das Mercês Souza

Representantes do Conselho Tutelar

Titular- Roselane de Souza Silva

Suplente- Ana Silvia da Silva Barbosa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Eliene Alves dos Santos Souza

Suplente – Elenilza Xavier dos Santos

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular- Claudineide Araújo Oliveira

Suplente- Silmara de Almeida Santos da Silva

Titular- Eliomar Bispo da Silva

Suplente- Jamile Silva de Arruda

Art. 2º O conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 14 de fevereiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br